



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 02/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2017, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SALGADOS PRA REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a Empresa COLORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-LTDA, qualificada no CONTRATO Nº 02/2017, decorrente processo licitatório nº 22/2016, referente ao pregão presencial nº 13/2016 e ata de registro de preço nº 08/2016, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 65, §2º, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## 1- CLÁUSULA NONA – DO PREÇO


Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusula 9ª. Subcláusula 2ª., modificando-se o valor do preço do salgado, item único, de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) **para R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)** com vigência a partir da assinatura deste termo aditivo.

## 2- RATIFICAÇÃO


Sendo esse o principal motivo de alteração contratual, no presente momento, ratificadas ficaram as demais cláusulas do contrato nº 02/2017, no que não contrariar o disposto na referida cláusula.

Pará de Minas/MG, 13 de Março de 2017.

CONTRATANTE

  
Mário Justino da Silva  
Presidente

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome/CPF

Nome/CPF